

## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1009273-15.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Requerente: CONDOMINIO JARDIM VEREDAS
Requerido: EDUARDO VITORINO e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Vistos,

Ante a satisfação do débito, julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Homologo a desistência do prazo recursal, certificandose de imediato o transito em julgado da presente decisão.

Sem custas finais, uma vez que as mesmas já foram recolhidas na inicial.

Após, dê-se baixa no sistema e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 07 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA